

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº. 50/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 50/99-E, que
“Altera Lei Municipal nº 1.107/97, por
aditamento de metas do Plano Plurianual”.

Relator: Ver. Léo Annuniação

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 50/99-E, pelo qual seu autor pretende alterar a Lei Municipal nº 1.107/97, por aditamento de metas do Plano Plurianual.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que com a aquisição de mais veículos poderá haver um melhor atendimento na área da saúde.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 10 de setembro de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Léo Annuniação
Secretário

Ver^a. Naedy Wrasse